



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II – Fase 2

Ata da Reunião Inaugural da Comissão de Supervisão do PNMA II

Data: 15 de dezembro de 2011.

Início da reunião: 14h 15.

Local: sala de reuniões do 5º andar - Esplanada dos Ministérios – Bloco B – Brasília-DF.

Participantes:

Membros da Comissão:

Renato Rosenberg (Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA II), Jesus Luis Varela Vazquez (PNMA II), Roseli dos Santos Souza (Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ/MMA), Gunter Assis Moraes (SMCQ/MMA), Moacir Moreira Assunção (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA), Maria Silvia Rossi (Associação Brasileira de Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - Abema), Tadeu da Silva Santos (Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA), Wanderley Coelho Baptista (Confederação Nacional da Indústria - CNI), Luciano Emmert (CNI).

Demais Presentes:

Francisco Gaetani (Titular da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente - SECEX/MMA) Elizabeth Lima (Gabinete da Ministra de Meio Ambiente -GAB/MMA), Gisela Forattini (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama), Luciana Machado (PNMA II), Marília Viotti (PNMA II), Antonio Alberto Silva (PNMA II), Rodrigo Octavio P Araújo (PNMA II), Diego Rabelo Toledo (PNMA II), Carlos Henrique Caldas (PNMA II), Célia Corsino (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), Maria Fragali (PNMA II), Bruno Miguel (Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR), José Braz Damas Padilha (Ministério da Saúde), Mariana Schneider (Ministério da Saúde), Eliane Oliveira (Ibama), Isabela Cardoso (Ibama), Eliane Oliveira (Ibama), Rose Cardoso (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio), Gabriela Leonard (ICMBio), Eduardo Mattedi Werneck (Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSIS/MMA), Luciana Gonçalves (Fundação Palmares), Maria Isabel Rodrigues (Fundação Palmares), Mariza Goulart (Fundação Nacional do Índio - Funai), Tatiana Gonçalves (Funai), Alexandre Reis (Fundação Palmares), Ana Paula L Prates (Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF/MMA) e Sergio Henrique C. de Carvalho (SBF).

Pauta :

- apresentação do Programa;
- aprovação do novo Regimento;
- apresentação e deliberação dos projetos a serem contemplados em 2012;
- credenciamento da qualificação do projeto do estado do Acre.

A reunião teve início com a apresentação dos membros da comissão e outros convidados presentes, seguida pelo informe feito pelo Coordenador do PNMA II a respeito de três portarias ministeriais: (i) Portaria de 30 de setembro de 2010 - GAB/MMA que designa os representantes para comporem a Comissão de Supervisão do PNMA II com base na indicação por parte do Governo e da Sociedade Civil; (ii) Portaria de 14 de dezembro de 2011 – GAB/MMA que designa o Coordenador da Unidade de Coordenação-Geral do Programa Nacional do Meio Ambiente II - UCG/PNMA II; e (iii) Portaria nº 481 de 14 de dezembro de 2011- GAB/MMA que altera a redação da Portaria nº 14 de 12 de janeiro de 2010 que trata da análise e aprovação dos projetos a serem apoiados pelo PNMA II.

Em seguida, o Coordenador do programa procedeu a leitura da proposta de regimento interno da Comissão de Supervisão do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II. A partir da projeção em tela e da leitura do documento, surgiram os seguintes questionamentos e sugestões:

- o representante da CNI solicitou a alteração do § 4º do Artigo 2º do regimento, de modo a desmembrá-lo em dois parágrafos que tratem, separadamente, da indicação dos representantes da sociedade civil organizada - indicados por entidades ambientalistas – e da indicação dos representantes do setor privado, tendo em vista que estes são indicados por entidades diferentes; (acatada)
- o representante da SMCQ questionou a presença na comissão de somente três representantes do Ministério do Meio Ambiente sendo dois da SMCQ e um da SRHU. Com relação a essa colocação, o Coordenador do PNMA esclareceu que o manual de procedimentos do programa elaborado em 2009 previa a forma como a comissão de supervisão seria composta;
- a representante da Abema sugeriu que o texto do Artigo 5º (numeração após alterações) definisse que as atas da reunião fossem encaminhadas ao Banco Mundial por meio da Coordenação do PNMA II; (acatada)
- a representante da SMCQ questionou se a comissão de supervisão somente se reuniria uma vez por semestre, manifestando-se pelo aumento do número de reuniões de modo a fornecer mais oportunidades de divulgação às ações do PNMA II. Tendo em vista o comentário, o representante da CNI lembrou que a presença no texto da expressão “pelo menos” é suficiente para dirimir a questão colocada. O grupo chegou ao consenso de que a expressão “pelo menos” (... a comissão de supervisão deverá se reunir **pelo menos** uma vez a cada semestre...) permite que a comissão se reúna quando necessário e oportuno. Adicionalmente, o Art. 5º do Regimento diz que : “A comissão de supervisão reunir-se-á, sempre que houver necessidade de análise de projetos demandados ao PNMA II e de qualificação de estados, de forma a assegurar o bom andamento do programa.”
- o representante da SMCQ sugeriu que constasse no texto do regimento, item que dissesse do conhecimento, pela comissão, das prioridades ambientais apresentadas pelos estados. Sendo assim, ficou definida a inclusão no Art 3º do seguinte item: IV -Tomar conhecimento sobre o processo de identificação das prioridades ambientais apresentadas pelas UFs;
- o representante do CNEA solicitou que fosse melhor definido o número de reuniões da comissão, ou seja que o número exato de reuniões constasse no regimento. Sobre essa colocação a representante da Abema sugeriu que essa proposta fosse refinada quando houver plano de trabalho definido para a comissão;
- representante do CNEA questionou a ausência de representante do Ibama na comissão uma vez que o foco do programa é o licenciamento ambiental. Nesse ponto, houve concordância dos presentes porém, a definição da inclusão ou não de membro do Ibama na mesma deverá, caso assim seja decidido, ser feita em um outro momento;
- foram também solicitadas alterações de forma no regimento interno, (concordância, pontuação e numeração), a inclusão do termo “suplentes” no texto e a publicação das atas de reuniões no sítio do MMA na *Internet*; (acatadas).

Em seguida à leitura do regimento e à realização das alterações no texto, o Coordenador do PNMA II fez uma apresentação sobre o programa lembrando o histórico e os problemas enfrentados, principalmente com relação à perda de foco das propostas. Como fatores apontados para a baixa execução, o Coordenador apontou: a falta de clareza das demandas, os diversos impedimentos inerentes às regras para licitações e contratos e a falta de prioridade dada anteriormente ao programa.

O Coordenador salientou que em sua nova fase, o PNMA II possui três componentes: (i) Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais; (ii) Componente Desenvolvimento Institucional que comporta ações voltadas ao licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e instrumentos econômicos; e (iii) Componente Coordenação e Articulação que inclui ações voltadas ao planejamento da gestão ambiental, comunicação, gestão e articulação. Lembrou também que o programa, agora incorporado à Secretaria Executiva será priorizado no ministério e que conta com uma equipe que recebeu analistas ambientais vindos do Projeto TAL Ambiental (encerrado) e que, no ano de 2012, o foco das ações do PNMA II será o licenciamento ambiental federal.

Após a apresentação do Coordenador do PNMA II, o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente falou brevemente sobre o histórico de baixa implementação de programas e projetos no Ministério do Meio Ambiente que vinham, historicamente, sendo executados por meio de cooperação internacional. O Secretário Executivo afirmou que programas estratégicos não devem mais ser executados dessa forma. Lembrou, ainda, que o MMA ocupa hoje uma posição central no governo brasileiro e, como tal, deve trabalhar numa escala muito maior para fazer frente à demanda de crescimento do Brasil.

O Secretário salientou que será necessário desenvolver as capacidades da força de trabalho do ministério para realizar melhores termos de referência, editais, etc. Lembrou ainda que o momento é propício a uma mudança de paradigma no Sistema Nacional de Meio Ambiente pois o Brasil não mais convive com problemas como ditadura, inflação, falta de recursos, etc. Com relação ao PNMA II, o Secretário afirmou que o Programa é um dos trunfos para o ministério fazer frente aos novos desafios que virão e solicitou aos presentes que apresentassem os problemas que por acaso identifiquem para que sejam tratados e resolvidos no âmbito da Comissão.

Após a fala do Secretário Executivo, a representante do GAB/MMA lembrou que a Ministra do Meio Ambiente determinou que aquele gabinete desse todo o apoio ao PNMA II.

A representante da Abema lembrou que a descentralização do licenciamento federal não está sendo acompanhada por um fortalecimento das capacidades nos âmbitos estaduais e sugeriu que o PNMA incluísse no termo de referência do Ibama uma manualização que pudesse auxiliar o fortalecimento dos estados para que os mesmos possam fazer frente aos desafios do licenciamento. A representante do Ibama concordou com o pleito somente no caso de essa inclusão não impactar ainda mais o tempo de conclusão do TDR, que já se alongou demais, e, conseqüentemente, o tempo de seleção da consultoria. Nesse ponto o representante do Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente – DSIS/MMA, lembrou que o termo de referência a ser apresentado por ele faz frente a esses desafios.

A representante da Abema solicitou que o PNMA disponibilizasse todos os termos de referência para os membros da comissão e o Coordenador do PNMA II afirmou que isso seria feito por e-mail para todos os membros.

Nesse ponto da reunião, deu-se início à apresentação dos termos de referência que foram feitas pelos respectivos representantes de cada setor beneficiário das ações, conforme disposto seguir:

- FUNAI: desenvolvimento de estratégias de aperfeiçoamento de procedimentos referentes ao acompanhamento de processos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que impactam territórios e povos indígenas;

- Ibama: disponibilização de manuais operacionais eletrônicos contendo normas, conceitos, procedimentos e critérios referentes aos processos de avaliação de impacto ambiental e licenciamento ambiental federal e respectivos processos de apoio;
- Ibama: identificação de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias à execução do licenciamento ambiental federal e a elaboração programada de capacitação;
- ICMBio: aquisição de equipamentos de informática para provimento da sede e coordenações regionais para uso no âmbito do licenciamento ambiental e contratação de consultoria para compilação de informações sobre a fauna brasileira, elaboração de análises especiais para a conservação da fauna brasileira e capacitação de servidores;
- Ministério da Saúde: contratação de consultoria para elaborar proposta de modelo de atuação do Ministério da Saúde e elaboração de manuais específicos bem como realizar capacitação de técnicos para desenvolvimento de estudos e ações referentes à saúde no processo de licenciamento ambiental federal;
- Fundação Palmares: contratação de consultoria para elaborar manuais de avaliação de impacto ambiental para fins do licenciamento ambiental federal e estabelecer o modelo de “gestão de métodos” referente à execução do processo de avaliação de impactos ambientais de atividades e empreendimentos licenciados pelo Ibama;
- Secretaria Executiva/MMA: contratação de serviços de consultoria para institucionalizar o Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA) do Ministério do Meio Ambiente como ferramenta para aprimorar a gestão da informação, a modernização e o aperfeiçoamento do licenciamento ambiental no âmbito do Sisnama;
- Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA: revisão metodológica do Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil para incorporação de especificidades da Zona Costeira;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan: elaboração de manuais sobre o licenciamento ambiental federal para empreendedores e para a administração pública;
- SBF/MMA: contratação de consultoria para propor metodologia que visa a embasar a regulamentação dos artigos 47 e 48 da lei nº 9985/2000 que prevê a remuneração por serviços ambientais prestados por Unidades de Conservação.
- Estado do Acre: descentralização de recursos via convênio para aperfeiçoamento do licenciamento ambiental no estado do Acre de modo a contribuir para a melhoria da gestão ambiental naquele estado;

Ao final das apresentações os seguintes comentários e sugestões foram feitos:

- representante do CNEA solicitou maior espaço no Portal do Licenciamento de modo a que o público em geral ou ainda as entidades cadastradas pudessem interagir com os entes responsáveis pelo licenciamento ambiental de modo a fazer críticas, sugestões e pedir esclarecimentos. Nesse sentido, o representante do DSIS/MMA afirmou que o portal prevê diferentes níveis de acesso de usuários que dependem de cadastro para interagir com o mesmo.
- representante do CNEA parabenizou o ZEE e o ICMBio pela iniciativa apresentada lembrando a importância dos mapas de vulnerabilidade climática particularmente para o estado de Santa Catarina.
- representante da Abema também parabenizou o ICMBio pela iniciativa que

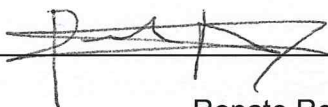


promove o mapeamento de espécies ameaçadas e sugeriu que se obtenham, junto à Agência Nacional de Águas as bases seriadas de qualidade das Águas.

- representante da SMCQ/MMA lembrou que é preciso haver um órgão que concentre as informações obtidas nos estudos de mapeamento numa base de informações geográficas.
- Com relação ao estado do Acre, o representante da SMCQ lembrou que aquele estado já possui Plano de Recursos Hídricos e por isso, a pontuação desse estado junto ao PNMA II para fins de obtenção de recursos deveria ser modificada de modo que o mesmo não ficasse prejudicado uma vez que a obtenção da pontuação do Acre para fins de recebimento de recursos se deu anteriormente à aprovação do referido plano. Esta posição foi ratificada pela representante da Abema e pelo representante da SRHU/MMA que salientou que o Acre aprovou, também após o processo de realização da qualificação junto ao PNMA II, seu Plano de Resíduos Sólidos.
- representante da SRHU solicitou informações com relação às pesquisas feitas na etapa de qualificação das propostas a serem acolhidas no âmbito do Programa para evitar problemas como, por exemplo, financiamento de iniciativas que já tenham recebido recursos ou que já tenham sido executadas por outro órgão. Em resposta, o Coordenador do PNMA II afirmou que o mecanismo de controle de convênios é extremamente rigoroso bem como que o Banco Mundial examina as propostas com grande cautela no sentido de evitar sobreposições.

Após o término das colocações, os membros da comissão votaram as propostas de termos de referência que foram todas aprovadas. No entanto, foi feita a ressalva de que, nas próximas consultas, os termos de referência e demais documentos a serem avaliados deverão ser enviados aos membros da comissão com, no mínimo, 10 dias de antecedência ou prazo maior dependendo do volume da documentação. Essa medida será tomada para que haja tempo hábil para uma análise prévia mais criteriosa por parte da Comissão de Supervisão do PNMA II.

Renato Rosenberg
Coordenador-Geral do PNMA II



Renato Rosenberg

Presidente da Comissão de Supervisão do PNMA II